



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-ESTÁGIO)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE
(Exigência da Lei n. 11.788/2008 e da Orientação Normativa MPOG n. 2/2016)

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de 20_____, na cidade de João Pessoa, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

| 1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|--|--|
| 1.1 Razão social: Universidade Federal da Paraíba | 1.2 CNPJ: 24.098477/0001-10 |
| 1.3 Endereço: Cidade Universitária Campus I - Prédio da Reitoria João Pessoa – PB CEP | 1.4 Telefone: (83) 3216-7200 (83) 3216-7383 |
| 1.5 Representada por: VALDINEY VELOSO GOUVEIA | 1.6 Cargo: Reitor |

| 2. UNIDADE CONCEDENTE (Local do Estágio) | |
|--|----------------------------|
| 2.1 Setor/unidade receptor(a): | 2.2 Telefone/Ramal: |
| 2.3 Representada por: | 2.4 Cargo: |

| 3. ESTAGIÁRIO(A) | |
|-------------------|-----------------------|
| 3.1 Nome: | 3.2 CPF: |
| 3.3 Curso: | 3.4 Matrícula: |

Celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas, explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

CLÁUSULA 1ª:

O estágio curricular supervisionado não-obrigatório realizado no âmbito desta instituição de ensino (UFPB) obedecerá às **características** descritas conforme preenchimento no documento em anexo (formulário e ficha cadastral para solicitação da bolsa- estágio), ficando comprometido entre as partes que:

- a) a jornada de atividades em ESTÁGIO compatibilizar-se-á com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário do SETOR/UNIDADE RECEPTOR(A);
- b) o setor/unidade concedente pagará ao estagiário(a) bolsa mensal no valor de R\$ 787,98 e auxílio-transporte diário no valor de R\$ 10,00, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
- c) é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração de até 1 (um) ano ou mais, período de recesso proporcional de no máximo trinta dias/ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Vigência do estágio:

| | |
|--|---|
| Início (30 dias após o cadastro do processo no SIPAC): _____ de _____ de _____ | Término (até dezembro): _____ de _____ de _____ |
|--|---|

CLÁUSULA 2ª:

Constitui motivo para a **INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA** do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

- I - conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;
- II - não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO;
- III - a pedido do(a) Setor/Unidade Receptor(a) e/ou do Estagiário(a);
- IV – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- V - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

Parágrafo Único: Tanto o(a) Setor/Unidade Receptor(a) como o(a) Estagiário(a) poderá, a qualquer momento, dar por terminado o estágio, mediante justificativa escrita à Coordenação de Estágios e Monitoria – CGE/PRG/UFPB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO



ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-ESTÁGIO)

CLÁUSULA 3ª:

No desenvolvimento do ESTÁGIO, caberá ao SETOR/UNIDADE RECEPTOR(A):

- proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto da profissão ao qual seu Curso se refere;
- proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- designar um SUPERVISOR LOCAL, na área de formação do(a) estagiário(a);
- comunicar à COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA 4ª:

As atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio constam de programação acordada entre as partes e terão por finalidade propiciar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) uma experiência acadêmico-profissional em campo de trabalho compatível com o contexto da Profissão ao qual seu Curso se refere, visando:

- aprimoramento técnico-científico em sua formação;
- maior proximidade do aluno com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Parágrafo Único - As atividades principais a serem desenvolvidas pelo Estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão a que o curso se refere, são as descritas abaixo.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO - PAE

- | |
|----|
| 1. |
| 2. |
| 3. |
| 4. |
| 5. |

CLÁUSULA 5ª:

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO(A):

- cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- observar e obedecer as normas internas do(a) SETOR/UNIDADE RECEPTOR(A);
- comunicar à CEM/PRG, qualquer feito relevante sobre seu ESTÁGIO;
- elaborar e entregar à Coordenação do Curso e ao (à) SETOR/UNIDADE RECEPTOR(A) relatório(s) sobre seu ESTÁGIO (no máximo semestralmente).

CLÁUSULA 6ª:

No desenvolvimento do estágio o(a) estudante terá, sob a responsabilidade da unidade concedente, a cobertura de seguro de acidentes pessoais proporcionada pela apólice de seguro nº 590.82.9.00000177 da seguradora PREVISUL, CNPJ nº 92.751.213/0001-73.

CLÁUSULA 7ª:

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o artigo 3º da Lei nº 11.788/25/09/2008.

CLÁUSULA 8ª:

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, em João Pessoa – PB, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possa ser resolvida amigavelmente.

- E, por estarem de inteiro e comum acordo com as cláusulas e condições deste termo, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a 1ª ao(à) ESTAGIÁRIO(A), a 2ª ao CURSO e a 3ª a CONCEDENTE, e firmam o presente documento.

ESTAGIÁRIO(A)
(Assinatura)

Coordenador(a) do Curso ou de Estágio do Curso
(Assinatura e carimbo)

CONCEDENTE – Local de Estágio
(Assinatura e carimbo)